



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Aprovar *ad referendum* o Regimento Interno do *campus* de Juazeiro do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o processo nº 23255.005070.2017-14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* ao Conselho Superior o Regimento Interno do *campus* de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada, com alterações e arquivo final (Resolução nº 068/17), em Reunião do CONSUP, conforme o que consta na Ata da 45ª reunião de 31/07/17.

Emanuelle Andrezza
Secretária dos Conselhos